



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E O SR EDEILSON GOMES DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, a Sra. **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **EDEILSON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 037.965.024-07, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 359/2023/SEMED, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do CONTRATO P.M.C.A. Nº 359/2023/SEMED, firmado em 03 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro 2025**, a vigência do CONTRATO P.M.C.A. Nº 359/2023/SEMED, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 03 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO P.M.C.A. Nº 359/2023/SEMED, que não foram alteradas neste Segundo Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

P/CONTRATANTE

EDEILSON GOMES DE SOUZA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Dandara de A. Lin5

RG: 372 68 41 - 4

CPF: 446.988.304-00

Deuzilame da Silva Barbosa

RG: 38199840

CPF: 094.582.834-93